REGULAMENTAÇAO DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

CHAMADA CONFAP & WALLONIE BRUXELLES – BÉLGICA 2022

***A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) apresenta aos pesquisadores das Instituições Científicas e Tecnológicas e de Inovação (ICTs) com sede e CNPJ no Estado do Paraná o regulamento para financiamento de projetos aprovados referente à Chamada Confap & Wallonie Bruxelles – Bégica 2022.***

1. **DEFINIÇÕES PRELIMINARES** 
   1. A Chamada Confap & Wallonie Bruxelles - Bélgica 2022 é uma parceria entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa ([CONFAP](https://confap.org.br/pt)) e a Wallonie-Bruxelles Internacional (WBI), que é uma agência responsável pelas relações internacionais da Valônia e de Bruxelas, regiões e entidades federadas da Bélgica. A WBI atua no apoio a cientistas, pesquisadores e empresários na cooperação com parceiros internacionais, e facilitando a internacionalização de projetos de pesquisa acadêmica, inovação global e de transferência de conhecimento.
   2. O acesso integral ao conteúdo da Chamada está disponível no site do CONFAP através do link: <https://confap.org.br/news/wp-content/uploads/2022/01/CONFAP-WBI-call-for-projects.pdf>
2. **OBJETIVO** 
   1. Apoiar projetos de cooperação mútua, possibilitando o financiamento de pesquisa; intercâmbio de pesquisadores brasileiros e belgas; organização de seminários e workshops conjuntos; e preparação e coordenação de atividades de C,T&I conjuntas.
   2. Incentivar a aproximação entre a academia e a indústria, com a finalidade de impulsionar a inovação nos dois países nas áreas prioritárias de Ciência da Vida (Saúde e Tecnologias Médicas); Agricultura e Produção Agro-Alimentar; Engenharia (Mecânica e Física, Química e Energia, Aeroespacial, Materiais); Meio Ambiente; e Tecnologias Digitais.
3. **ÁREAS**

O programa tem como escopo apoiar projetos conjuntos de pesquisa, principalmente nas áreas da vida ciências (saúde e tecnologias médicas), ciências agrícolas e produção agroalimentar tecnologias, ciências da engenharia (mecânica e física, química e energia, transporte e logística, aeronáutica e espacial, materiais), tecnologias ambientais e digitais para promover intercâmbios entre os dois territórios.

Atendendo ao objetivo do programa, a Chamada Confap & Wallonie Bruxelles - Bélgica 2022 visa apoiar o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa no Brasil, e a partir do Comunidade Francesa da Bélgica, principalmente nas seguintes áreas:

- Materiais circulares;

- Inovação para uma saúde melhor;

- Inovações para projeto e produção ágeis e seguros;

- Sistemas de energia e habitat sustentáveis;

- Gestão Ambiental Inovadora e Futuras Cadeias Agroalimentares;

- Aeronáutica e espaço;

- Digitalização.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 A FA dispõe de recursos financeiros da ordem de até R$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) a serem providos nos termos da Lei Estadual nº 12.020/98, alterada pela Lei Estadual nº 15.123/06.

4.2 Os recursos orçamentários disponíveis para a presente Chamada Pública correrão à conta do orçamento próprio da Fundação Araucária, dotação orçamentária do exercício de 2022.

4.3 Serão financiados até 03 (três) projetos.

5. ITENS FINANCIÁVEIS

**5.1 Os recursos deverão ser utilizados para financiar itens de custeio:**

1. Material de consumo: tais como vidrarias e reagentes, insumos, materiais de informática (cartuchos e papel para impressoras tipo jato de tinta, CDs), aquisição de livros e softwares necessários para execução da pesquisa.
2. Passagens nacionais e internacionais para atendimento exclusivo a viagens necessárias ao desenvolvimento do projeto.
3. Diárias, pagas a servidores participantes da equipe executora do projeto, necessárias ao desenvolvimento do projeto, conforme valores da Fundação Araucária. É vedado o pagamento de diárias para os bolsistas. (Ver: <https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/atodefa_2019_081_normasderepasse.pdf>)
4. Custos com alimentação, hospedagem e locomoção dos bolsistas ou colaboradores do projeto poderão ser reembolsados, de acordo com os valores-limites estipulados pela Fundação Araucária.
5. Serviços de terceiros/pessoa jurídica: softwares (licenças), exames clínicos, análises de laboratório, manutenção de equipamentos, locação de vans/ônibus e despesas decorrentes de importação ou de instalação de equipamentos (prever no máximo até 15% do valor solicitado).
6. Material permanente, equipamentos e livros, cuja aquisição seja devidamente justificada como essencial para o desenvolvimento do projeto. Os itens de capital serão alocados na instituição de execução do projeto, sob responsabilidade, manutenção e guardo do coordenador da proposta.
7. Publicação de artigos em periódicos.
8. Bolsas de estudo em conformidade com o Ato da Diretoria Executiva da FA 034/2022 (<https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2022-03/ato_defa_034_2022_reajuste_bolsas_0.pdf>)

5.2 Não serão financiadas despesas de custeio para: contas de luz, água, telefone, correios, manutenção de veículos, despesas com combustível, diárias para bolsistas, obras e reparos de construções civis, mobiliário, entendidas como despesas de contrapartida.

5.3 É vedado o pagamento de pró-labore, gratificação ou consultoria para atividades de qualquer espécie e também não serão permitidas despesas com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo, bem como taxas de administração ou de gestão e outras despesas relacionadas na Instrução Normativa 01/2012 da Fundação Araucária.

**6. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

6.1 As propostas deverão ser submetidas na Plataforma da Chamada: <https://confap.org.br/pt/editais/54/chamada-confap-wallonie-bruxelles-belgica-2022>;

6.2 Após a divulgação da Chamada Confap & Wallonie Bruxelles - Bélgica 2022 pelo CONFAP, a FA fará o lançamento de Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública (PI), pelo sistema Sparkx, para a recepção dos projetos selecionados, contendo todas as instruções para submissão e contratação.

7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA A FA

**7.1 Condições específicas de elegibilidade da ICT:**

1. Ser ICT pública ou privada nos termos do Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 com sede e CNPJ no Estado do Paraná;
2. Caso a proposta seja aprovada, comprometer-se a propiciar condições adequadas de espaço, infraestrutura, pessoal de apoio técnico e administrativo, bem como tempo para a equipe se dedicar ao projeto proposto;
3. Caso a proposta seja aprovada, a instituição proponente deverá apresentar, quando solicitadas, as certidões citadas no Art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e os requisitos descritos no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, para a formalização do instrumento jurídico.

**7.2 Do Coordenador do Projeto:**

1. Atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada Confap & Wallonie Bruxelles - Bélgica 2022;
2. Ter vínculo formal com a instituição proponente;
3. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
4. Ser o responsável pela elaboração do projeto, envio da documentação, execução do projeto, seleção e acompanhamento dos itens financiáveis, envio de relatório e prestação de contas.

7.3 Do Projeto:

1. O projeto deverá ser inovador e justificar o valor agregado para o Estado brasileiro envolvidos na proposta, assim como a relevância em nível nacional e estadual;
2. Ter prazo de execução de até 24 (vinte e quatro) meses.

**8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Os recursos administrativos serão interpostos na Plataforma da Chamada Confap & Wallonie Bruxelles - Bélgica 2022 e deverão observar as disposições e prazos estabelecidos nas diretrizes da Chamada no site do CONFAP.

**9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

9.1 Para maiores informações acerca da Chamada Confap & Wallonie Bruxelles - Bélgica 2022 os candidatos deverão entrar em contato através do endereço eletrônico: [elisa.confap@gmail.com](mailto:elisa.confap@gmail.com)

9.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Regulamento podem ser obtidos pelo e-mail [projetos@fundacaoaraucaria.org.br](mailto:projetos@fundacaoaraucaria.org.br)

Curitiba, 29 de abril de 2022.

Ramiro Wahrhaftig

**Presidente da Fundação Araucária**